Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 327ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 24 DE OUTUBRO DE 2022. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Fabio Ferraço, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Janaina de Mendonça Fernandes, Marcelo Aparecido da Silva, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Maria José dos Santos Wisniewski, Ricardo Goes de Aguiar. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Aprovação da reunião extraordinária, justificada pela necessidade de análise dos processos antes de enviá-los ao Conselho Universitário (Consuni) para deliberação na reunião agendada para o dia 26 de outubro de 2022. A realização da reunião foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.014879/2022-83 - Extinção do Curso de Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola – Deliberação; b) Processo nº 23087.014565/2022-81 - Extinção do Curso de Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa – Deliberação; c) Processo nº 23087.014908/2022-15 - Extinção do curso de Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa e criação Curso de Bacharelado em Língua Portuguesa – Deliberação. O Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, acrescentou que realização da reunião foi necessária devido ao prazo para inserção das vagas no Sisu e apresentou o panorama dos pedidos de extinção e criação de cursos, justificados pela Resolução CNE nº 02/2019. Destacou ainda que as correções formais sugeridas pelo Departamento de Ensino à proposta de criação do Curso de Bacharelado em Língua Portuguesa seriam feitas posteriormente à reunião do CEPE. Os pedidos foram votados em bloco e foram aprovados por unanimidade com a recomendação de que seriam feitas as correções sugeridas pelo Departamento de Ensino. A reunião encerrou-se às dez horas e vinte minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 26/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 28/11/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871601** e o código CRC **C6FD0819**.